



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo Nº 310/90

Projeto de lei nº 013/90 de 30/08/1990

Assunto: Denomina Rua CARLOS SALVAREZ a rua que inicia-se a avenida Virgílio Bornciani com seu final a casa do senhor Faiber Salvarez, na comunidade de Alto Pongel

Autor: Amarelto Calenzani

Sala das Sessões 30 / 08 / 19 90

As Comissões
Do
Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por
Sala das Sessões
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº

PROJETO DE LEI Nº 013/90

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PROPRIAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

SR. PRESIDENTE

O projeto é legal e constitucional. Portanto sou de parecer favorável e que os demais membros desta Comissão adotem e aprovem o parecer de seu relator e quando consultado o plenário seja aprovado por unanimidade. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 05 / 09 / 1989

.....
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator.
É o nosso apreço.

Em: 05/09/90

Maria Auráclia Pereira de Souza
.....
PRESIDENTE

.....
RELATOR

João M. M. M.
.....
MEMBRO



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 013/90

As Comissões
De Assessoria
Em 30/08/90
Presidente

Dispõe sobre Denominação a próprio Vias e Logradouros Públicos

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei

L E I

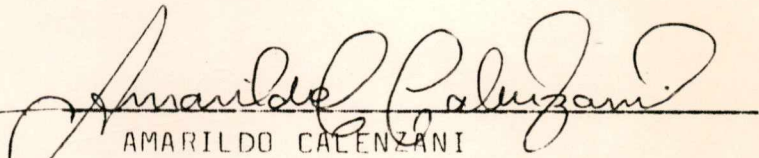
Art. 1º - Fica denominado Rua CARLOS SALVAREZ, a rua que inicia-se a Avenida Virgilio Lorencini com seu final a casa do senhor JAIBER SALVAREZ na Comunidade de Alto Pongal neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 30 de Agosto de 1990.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Unanimidade
15/08/90
Presidente



AMARILDO CALENZANI

- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 310/90 Fls. 452

Anchieta (ES) 30 de agosto de 1990

